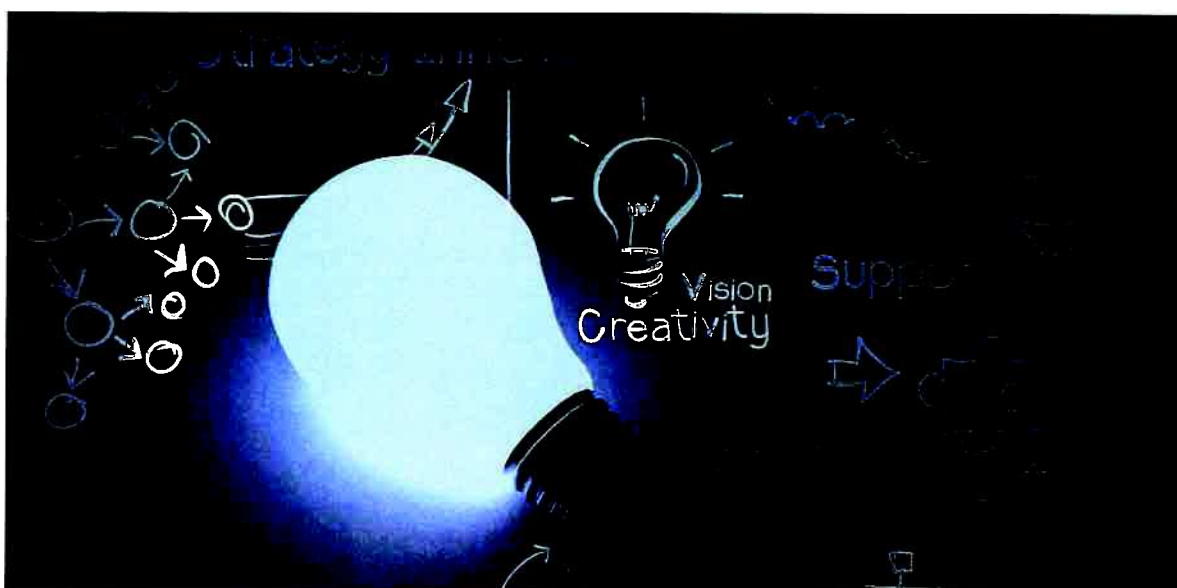


## PLANO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO PARA 2020





**SIGLAS REFERENCIADAS NO PLANO DE ATIVIDADES:**

<b>CC</b>	Centro de Custo
<b>CD</b>	Conselho Diretivo
<b>CI</b>	Centro de Investigação
<b>DRCT</b>	Direção Regional da Ciência e Tecnologia
<b>FCT, IP</b>	Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP
<b>FGF</b>	Fundação Gaspar Frutuoso, FP
<b>GRA</b>	Governo Regional dos Açores
<b>Programa INTERREG MAC 2014-2020</b>	Programa Operacional de Cooperação Territorial INTERREG V-A Madeira-Açores-Canárias (MAC) 2014-2020
<b>I&amp;D</b>	Investigação e Desenvolvimento
<b>IR</b>	Investigador Responsável
<b>OE</b>	Objetivo Estratégico
<b>OO</b>	Objetivo Operacional
<b>PA</b>	Plano de Atividades
<b>PI</b>	Projeto de Investigação
<b>PI+ AF</b>	Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento e Projetos de Investigação
<b>PO AÇORES 2020</b>	Programa Operacional Açores 2020
<b>PS</b>	Prestação de Serviços
<b>RH</b>	Recursos Humanos
<b>UAc</b>	Universidade dos Açores
<b>UO</b>	Unidade Orgânica



**ÍNDICE**

1. NOTA INTRODUTÓRIA .....	1
2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO .....	3
2.1. Caracterização da Fundação .....	3
2.2. Objetivos e competências .....	4
2.3. Estrutura organizacional.....	5
3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE) .....	7
4. RECURSOS HUMANOS (RH).....	11
4.1. Contratos de bolsa de investigação .....	12
4.2. Contratos de trabalho a termo.....	13
4.3. Contratos de prestações de serviço em regime de tarefa .....	14
5. PROJETOS EM CURSO .....	15
6. LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2020 .....	19
7. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020.....	21
ANEXOS .....	27
ANEXO I. Lista de indicadores dos objetivos operacionais .....	ix
ANEXO II: Orçamento de despesa para 2020.....	xiii
ANEXO III: Orçamento de receita para 2020.....	xvii

Índice

1. Introdução

2. Objetivos

3. Atividades

4. Orçamento

5. Conclusão

6. Anexos

7. Referências

8. Notas

9. Índice

10. Índice

11. Índice

12. Índice

13. Índice

14. Índice

15. Índice

16. Índice

17. Índice

18. Índice

19. Índice

20. Índice

21. Índice

22. Índice

23. Índice

24. Índice

25. Índice

26. Índice

27. Índice

28. Índice

29. Índice

30. Índice

31. Índice

32. Índice

33. Índice

34. Índice

35. Índice

36. Índice

37. Índice

38. Índice

39. Índice

40. Índice

41. Índice

42. Índice

43. Índice

44. Índice

45. Índice

46. Índice

47. Índice

48. Índice

49. Índice

50. Índice

51. Índice

52. Índice

53. Índice

54. Índice

55. Índice

56. Índice

57. Índice

58. Índice

59. Índice

60. Índice

61. Índice

62. Índice

63. Índice

64. Índice

65. Índice

66. Índice

67. Índice

68. Índice

69. Índice

70. Índice

71. Índice

72. Índice

73. Índice

74. Índice

75. Índice

76. Índice

77. Índice

78. Índice

79. Índice

80. Índice

81. Índice

82. Índice

83. Índice

84. Índice

85. Índice

86. Índice

87. Índice

88. Índice

89. Índice

90. Índice

91. Índice

92. Índice

93. Índice

94. Índice

95. Índice

96. Índice

97. Índice

98. Índice

99. Índice

100. Índice

## ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1. Distribuição em percentagem dos centros de custo existentes em novembro de 2019, por tipologia. ....	15
Figura 2. Receitas (Euros) previstas para 2020 por tipologia de projeto.....	16
Figura 3. Evolução da receita cobrada (Euros) entre 2015 e 2019 (linha cor-de-laranja) e contratualizada e projetada para 2020 (linha azul). ....	17
Figura 4. Percentagem de receitas previstas em <i>overheads</i> para 2020 por tipologia de projeto.....	18

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



**ÍNDICE DE TABELAS**

Tabela 1. Distribuição dos colaboradores de acordo com a categoria profissional. ....	11
Tabela 2. Contratos de bolsa já aprovadas e que transitam para 2020 .....	13
Tabela 3. Orçamento de despesa previsto para 2020 .....	23
Tabela 4. Orçamento de receita prevista para 2020. ....	23

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

## 1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Conselho Diretivo (doravante designado por CD) pretende, em 2020, prosseguir com medidas que permitam, sobretudo, responder com prontidão e qualidade ao seu público-alvo. Dado o aumento constante e significativo do número e volume financeiro de projetos e prestações de serviço de I&D, o grande desafio em 2020 é continuar a adequar a estrutura do gabinete de projetos a este aumento do volume de serviço. Se em 2015 o orçamento executado foi de 1,8 M€, em 2020 o orçamento que aqui se apresenta ascende a 6,4M€, havendo previsão de que este crescimento se mantenha pelo menos até 2021, altura em que será necessário fazer uma reflexão estratégica sobre a estrutura e as dinâmicas da Fundação Gaspar Frutuoso, FP (doravante designada por Fundação) em face daquilo que vier a ser o desenho do novo quadro comunitário de apoio.

Para que a Fundação consiga manter a qualidade do serviço que presta aos investigadores dos centros de investigação (CI) e das unidades orgânicas (UO) da Universidade dos Açores (UAc), fez assentar o plano de atividades em dois objetivos estratégicos, a saber: i) garantir a boa gestão e execução dos projetos e prestações de serviço de I&D; e ii) adequar a estrutura interna de funcionamento face ao aumento do número de projetos e prestações de serviço de I&D. Esta intenção alicerçar-se-á em quatro pontos principais: i) na melhoria dos circuitos internos para reduzir o tempo de resposta (na continuidade do que já tem vindo a ser feito); ii) na acomodação dos novos projetos e do aumento de trabalho de forma a não prejudicar o tempo de resposta aos investigadores; iii) na arrecadação atempada de receita no que concerne a projetos, insistindo junto das entidades financiadoras para a transferência de verba associada a pedidos de pagamentos já validados, e, no caso das prestações de serviço, insistir junto dos clientes para o pagamento de faturas com prazo vencido; finalmente, iv) na implementação de melhorias no *software* interno de gestão de projetos, o GestPro, na ótica do investigador.

Assim, o presente Plano de Atividades (doravante designado por PA) tem como referência os domínios de intervenção estratégica constantes no artigo 3.º dos Estatutos, centrando-se na colaboração com a UAc, como entidade fundadora e parceira.

Para uma maior eficiência e eficácia da sua atuação, o presente plano foi elaborado de forma a assegurar o papel da Fundação na sociedade e a garantir os compromissos regionais, nacionais e internacionais, apostando sempre na prestação de um serviço de qualidade e na satisfação do nosso público-alvo, bem como dos nossos parceiros. Neste sentido, pretende-se promover a adequação e atualização permanente das competências dos colaboradores, dando prioridade à formação e atualização contínua dos nossos recursos humanos, um objetivo que tem marcado os anos mais recentes e que se pretende manter e reforçar em 2020.

A concretização do PA envolverá, assim, a totalidade dos recursos humanos que integram a FGF e prestadores de serviços, exigindo uma mobilização totalmente orientada para as atividades planeadas, bem como o incremento de sinergias entre a FGF e o Serviço de Ciência e Tecnologia da Universidade dos Açores.

## 2. ENQUADRAMENTO ESTRATÉGICO

### 2.1. Caracterização da Fundação

A Fundação Gaspar Frutuoso, FP foi instituída, por escritura pública de 4 de março de 1999, pela Universidade dos Açores, como pessoa coletiva de direito privado e fins de utilidade pública, tendo obtido tal reconhecimento através da Portaria n.º 674/2000, de 13 de março, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 92, de 18 de abril. A Lei n.º 1/2012, de 3 de janeiro, determinou a realização de um censo a todas as fundações, nacionais e estrangeiras, que prosseguissem os seus fins em território nacional, tendo por fim a tomada de decisão sobre a manutenção, extinção ou continuação destas entidades, tendo-se concluído pela manutenção da Fundação após parecer do Governo Regional dos Açores. Após avaliação, foi publicada a Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, também conhecida por Lei-Quadro das Fundações, que veio estabelecer os princípios e normas pelos quais se regem. A Fundação foi declarada de utilidade pública por despacho do Presidente do Governo Regional dos Açores, de 27 de junho de 2013.

Tendo em conta que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, as fundações privadas com estatuto de utilidade pública e as fundações públicas ficaram obrigadas a adequar a sua denominação, os seus estatutos e a respetiva orgânica ao disposto na Lei -Quadro das Fundações, o Conselho Geral, por deliberação de 16 de setembro de 2015, aprovou a alteração dos Estatutos, que se encontram publicados em Diário da República (II Série, n.º 191 de 30/09), Despacho n.º 10884/2015, contemplando ainda a alteração de denominação e de órgãos sociais.

A entrada em vigor da Lei-Quadro das Fundações veio impor a renovação, a cada cinco anos, do Estatuto de Utilidade Pública de atribuição administrativa, a partir da data de publicação do ato de atribuição ou de confirmação do mesmo à Fundação. O processo de renovação do Estatuto de Utilidade Pública da FGF ocorreu em 2018, tendo sido solicitado o reconhecimento regional à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional. Através do Despacho n.º 978/2018 de 19 de junho, e após parecer favorável da Vice-Presidência do Governo, da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e da Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, por despacho de Sua Excelência o

Presidente do Governo Regional de 1 de junho de 2018, foi renovado o Estatuto de Utilidade Pública concedido à FGF, pelo prazo de cinco anos, a contar do dia 2 de agosto de 2018. Toda esta informação institucional está disponível na página web da FGF.

## 2.2. Objetivos e competências

A Fundação tem por fim, no quadro de uma estreita colaboração com a Universidade dos Açores, fomentar e apoiar atividades de cariz científico, tecnológico, social, cultural, artístico, desportivo, económico e ambiental, entre outros, através da promoção e da participação em concursos, programas e projetos, assim como do desenvolvimento de ações de formação, consultoria e divulgação.

Compete à Fundação, designadamente:

- a) Fomentar, apoiar e realizar atividades de investigação científica e de desenvolvimento experimental e tecnológico, em estreita ligação com instituições de ensino superior, de investigação e empresas, e estimular a cooperação entre estas e outras entidades nacionais ou estrangeiras;
- b) Promover, incentivar e concretizar a prestação de serviços de investigação científica e desenvolvimento tecnológico, assim como de consultoria técnica e científica;
- c) Fomentar, apoiar e realizar ações de formação e de divulgação científica e tecnológica;
- d) Conceder bolsas, prémios e subsídios, para apoiar atividades de ciência e tecnologia e de formação profissional, promovendo o mérito e a excelência, bem como outras de interesse social;
- e) Dinamizar projetos e ações de interesse para aumentar a qualidade do ensino, da investigação e dos serviços, assim como para garantir boas práticas e promover a preservação do ambiente e a segurança de pessoas e bens;
- f) Dinamizar o mecenato nos domínios científico, tecnológico, social, ambiental, cultural e desportivo, entre outros, visando a concretização de programas, projetos e ações que se enquadrem nos objetivos da Fundação.

Na prossecução dos seus objetivos, a Fundação poderá adquirir bens móveis ou imóveis, celebrar contratos e estabelecer convénios e acordos com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras, bem como filiar-se em organismos que agreguem instituições que prossigam fins similares aos seus, em quaisquer áreas do conhecimento científico e tecnológico.

Criada por iniciativa da Universidade dos Açores em 4 de março de 1999, é uma Fundação Pública de Direito Privado, dotada de personalidade jurídica, órgãos e património próprios e de autonomia administrativa e financeira, que se rege pelos seus estatutos, regulamentos internos, Lei-Quadro das Fundações e demais legislação aplicável.

Por deliberação do Conselho Geral de 12 de janeiro de 2018, foi aprovada a primeira alteração aos estatutos, que consta do Despacho n.º 5034/2018, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 97, de 21 de maio de 2018. Decorreu esta alteração de uma recomendação da Presidência do Conselho de Ministros, no sentido de promover a conformação do n.º 1 do artigo 17.º dos estatutos com o n.º 1 do artigo 22.º do Decreto Legislativo Regional nº 13/2011/A, de 11 de maio, e dela resultou a obrigação de reunião do Conselho Diretivo uma vez por semana, e não uma vez por mês, como originalmente constava dos estatutos publicados em 2015.

### **2.3. Estrutura organizacional**

São órgãos da Fundação: o Conselho Geral, o Conselho Diretivo e o Fiscal Único.

Por deliberação do novo Conselho Geral, de 26 de abril de 2018, na sequência da saída do Doutor Adolfo Fernando da Fonte Fialho e de proposta fundamentada do Reitor da Universidade dos Açores, foi designado como membro do Conselho Diretivo o Doutor Paulo Jorge Sousa Meneses, na qualidade de vogal.

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



### 3. OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS (OE)

A estratégia definida pretende garantir o alinhamento com as orientações da UAc, da Direção Regional da Ciência e Tecnologia (DRCT), do Programa Operacional AÇORES 2020 (PO Açores 2020), da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP (FCT), do Programa Horizonte 2020 e das demais entidades financiadoras no que toca ao desenvolvimento de atividades de I&D, reforçando o que a FGF faz bem e de forma sustentada, e melhorando os pontos críticos para a realização dos seus fins. Assim sendo, os dois objetivos estratégicos definidos pelo CD tiveram por base os fins definidos no artigo 3.º dos estatutos da FGF, as responsabilidades desta para com a UAc, sua entidade fundadora, as solicitações dos seus clientes, bem como os recursos disponíveis.

**OE1: Garantir a boa gestão e execução dos projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento;**

**OE2: Adequar a estrutura interna de funcionamento em face do aumento do número de projetos e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento;**

Ao propósito de reforçar e melhorar o planeamento das atividades a desenvolver, abaixo identificadas como objetivos operacionais, subjazem cinco princípios, correspondentes a outras tantas preocupações comuns, a saber:

**CRIAÇÃO DE VALOR:** Valor acrescentado para os destinatários (UAc, Investigadores, Bolseiros, Parceiros e Empresas);

**EFICÁCIA:** Garantir a obtenção dos resultados (impactos) nas áreas que compõem a essência das suas atribuições;

**EFICIÊNCIA:** Garantir a otimização da utilização dos recursos através de uma melhor aplicação dos meios, nomeadamente da reorganização interna e conceção de instrumentos de trabalho;

**PESSOAS E QUALIDADE:** Investir no desenvolvimento profissional e na motivação dos colaboradores, de forma a garantir a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados nas suas áreas de intervenção;

**SUSTENTABILIDADE:** Captação de novos projetos e prestações de serviços, constituindo um *portfolio* equilibrado, que garanta, em cada momento, a solidez financeira necessária para honrar os compromissos assumidos e permita a realização de mais investimento nas suas áreas de intervenção.

Cada objetivo estratégico é procedido de um conjunto de objetivos operacionais (OO) assentes nas áreas de intervenção, projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento a realizar, aferidos e monitorizados por um conjunto de indicadores de desempenho. Os objetivos operacionais privilegiam a eficácia, a eficiência e a qualidade da atuação da FGF. Passamos a descrever os OO afetos a cada OE, sendo, contudo, de salientar que as atribuições da Fundação não se esgotam nos objetivos operacionais definidos.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: Garantir a boa gestão e execução dos projetos de investigação e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento.**

**Objetivos operacionais:**

OO 1.1: Responder eficazmente às solicitações no âmbito dos processos de autorização de despesa;

OO 1.2: Reduzir o prazo de submissão dos pedidos de pagamento e pressionar as entidades financiadoras, no sentido de reduzir o prazo de análise e, conseqüentemente, de pagamento;

OO 1.3: Controlar e monitorizar todo o processo relativo à emissão de faturação até ao pagamento, intervindo sempre que o prazo se encontre vencido;

OO 1.4: Adequar o *web service* “GestPro” às necessidades dos investigadores;

OO 1.5: Aferir, através de um inquérito de satisfação com periodicidade anual, o grau de satisfação dos investigadores em relação à qualidade dos serviços prestados pela FGF, e recolher sugestões de melhoramento.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: Adequar a estrutura interna de funcionamento em face do aumento do número de projetos e prestações de serviço de investigação e desenvolvimento.**

**Objetivos operacionais:**

OO 2.1: Garantir resposta, em tempo útil, às solicitações de todos os que diariamente contactam a Fundação, quer via telefónica, quer via e-mail e/ou edoclink;

OO 2.2: Produzir suportes e instrumentos de comunicação interna e externa, com o intuito de promover a uniformização de procedimentos e difusão de boas práticas;

OO 2.4: Promover reuniões de arranque de projetos com o IR e a sua equipa, sempre que a tipologia de projeto assim o exija (aplicável a novas tipologias de projetos), no sentido de normalizar procedimentos e diminuir potenciais imparidades;

OO 2.5: Reduzir os projetos geridos a custo zero, através de negociação com as respetivas entidades financiadoras e/ou com o Investigador Coordenador, no sentido de serem elegíveis custos indiretos (*overheads*);

O cronograma de atividades, bem como a lista de indicadores de medição de resultados, consta no Anexo I.

---

10

---

10	Fundação Gaspar Frutuoso, FP   E-mail: <a href="mailto:fgf@uac.pt">fgf@uac.pt</a>   URL: <a href="http://fgf.uac.pt/">http://fgf.uac.pt/</a> Edifício das Ciências Exatas, Campus Universitário de Ponta Delgada, 9500- 321 Ponta Delgada Tel./Fax: +351 296 654 058   Contribuinte nº 512058407
----	--

#### 4. RECURSOS HUMANOS (RH)

Na Tabela 1, apresenta-se a distribuição dos colaboradores da Fundação, de acordo com a sua categoria profissional. Na sede da FGF, exercem funções cinco técnicos superiores, um mestre em Gestão Pública (Vogal do Conselho Diretivo a desempenhar funções de Vice-Presidente), um licenciado em Gestão de Empresas (desempenho de funções de coordenação da área de contabilidade), um licenciado em Economia (afeto essencialmente a reportes orçamentais), um licenciado em Gestão (afeto essencialmente a projetos FCT) e outro licenciado em Gestão (afeto essencialmente a projetos Interreg). Estes três últimos correspondem a contratações a termo resolutivo certo. A FGF também conta com a colaboração de uma bolseira de apoio à gestão licenciada em Sociologia (afeta essencialmente a projetos da DRCT). Ao abrigo do programa Estagiar L, exerce funções uma técnica superior licenciada em Solicitadoria, afeta essencialmente à contratação de RH e a procedimentos de aquisição de bens e serviços ao abrigo do Código da Contratação Pública; ao abrigo do programa Estagiar T, exerce funções uma assistente de contabilidade. Existem ainda três técnicos profissionais de contabilidade, um técnico de informática e um assistente técnico. Também com vínculo contratual com a FGF, mas a exercer funções no Instituto de Vulcanologia e Avaliação de Riscos da Universidade dos Açores, logo com vencimentos suportados por centros de custos próprios, estão três assistentes técnicos.

Para 2020, perspetiva-se a estabilização da estrutura de pessoal, havendo intenção de reforçar a equipa com um jurista, sendo certo que a estrutura de pessoal depende muito do número de projetos em execução.

Tabela 1. Distribuição dos colaboradores de acordo com a categoria profissional.

Colaboradores	Com vínculo contratual à FGF	
	Sede	Uac
Técnicos Superiores	7	0
Técnico de Informática	1	0
Técnicos de Contabilidade	4	0
Assistentes Técnicos	1	3

A Fundação recorre ainda aos serviços, em regime de avença, de um contabilista certificado, um jurista e um funcionário de limpeza.

Em matéria de formação profissional, a FGF viabilizará a participação dos trabalhadores em ações/eventos/seminários sempre que estes se revistam de interesse para o exercício das funções do colaborador e a sua frequência seja compatível com o normal funcionamento da atividade, bem como com a existência de dotação orçamental para o efeito.

Quanto ao recrutamento de RH, acresce referir que, dado o enquadramento jurídico da FGF, enquanto entidade pública de direito privado, esta obriga-se ao cumprimento da Lei-Quadro das Fundações. Salienta-se o dever de obediência aos princípios da publicidade, da concorrência e da não discriminação em matéria de recrutamento de pessoal. A lei em causa é cumprida em articulação com o disposto no Código do Trabalho. Assim, no âmbito da gestão de projetos e prestações de serviço, a Fundação disponibiliza aos Investigadores três modalidades de recrutamento de pessoal, a saber:

#### **4.1. Contratos de bolsa de investigação**

A atribuição de bolsas é a forma contratual mais frequente na FGF, dada a sua própria natureza de instituição de apoio à investigação científica. A FGF possui o seu próprio Regulamento de bolsas, que, em 2005, foi objeto de aprovação pela FCT I.P., encontrando-se disponível na nossa página *web*. Recentemente e devido a alterações no Estatuto do Bolseiro de Investigação, temos indicação da FCT para procedermos à sua atualização, tarefa que será realizada logo após a publicação do regulamento de bolsas da própria FCT. O regulamento aplica-se a bolsas destinadas à realização de atividades de natureza científica, tecnológica e formativa. Os encargos financeiros, decorrentes dos contratos de bolsa, são assumidos na íntegra pelos centros de custos (CC) abertos no âmbito dos Projetos de Investigação (PI) ou Prestações de Serviços (PS).

O recrutamento obedece às regras constantes no regulamento de bolsas aplicável, definido pela entidade financiadora. Em regra, aplica-se o regulamento de bolsas da FCT, I.P. a projetos cofinanciados por esta entidade, sendo o regulamento de bolsas da FGF aplicado nos restantes projetos e prestações de serviços.

Assim, em termos de bolsas de investigação científica já aprovadas e que transitam para 2020, estão previstos 20 contratos de Bolsas de Investigação (22 contratos em 2019), desagregadas por grau académico, conforme se visualiza na Tabela 2. Considerando a data de redação do presente PA, a abertura de vários procedimentos de atribuição de bolsas no âmbito de 12 novos projetos Interreg MAC aprovados, e considerando que os pedidos de renovação de contratos de bolsa são remetidos com a antecedência de um mês, é expectável que este número duplique, pelo que se deixará para o Relatório e Contas de 2019 uma análise mais detalhada.

Tabela 2. Contratos de bolsa já aprovadas e que transitam para 2020

Tipologia de bolsa	Licenciados	Mestres	Doutores
Bolsas de Investigação	2	13	-
Bolsas de Apoio à Gestão	2	-	-
Bolsa de Gestão e Tecnologia	-	1	2
<b>Total</b>	<b>4</b>	<b>14</b>	<b>2</b>

#### 4.2. Contratos de trabalho a termo

A FGF apenas autoriza a celebração de contratos de trabalho na modalidade *a termo*, dada a natureza transitória dos projetos e prestações de serviços em que estes contratos se enquadram. De notar que a única entidade financiadora que veda o acesso a contratos de bolsa é a Autoridade de Gestão do PO AÇORES 2020, facto que intensificou a procura por esta modalidade de recrutamento de pessoal. Por comparação com os contratos de bolsa, esta modalidade onera os projetos em termos de despesa e atrasa o arranque dos trabalhos, na medida em que se trata de um procedimento concursal mais moroso. De referir que, em 2016, esta modalidade de recrutamento não foi utilizada. Em 2017, a Fundação teve que se ajustar para poder corresponder em pouco tempo ao elevado número de solicitações por parte dos investigadores, tendo recrutado 28 colaboradores por esta modalidade, na sequência do arranque físico e financeiro de 15 projetos cofinanciados pelo PO AÇORES 2020. Já em 2018 o número de contratações foi de 9, substancialmente mais reduzido, visto que não resultaram do arranque de novos projetos, mas de necessidades pontuais, em certos casos motivadas por pedidos de rescisão antecipada de contratos de trabalho.



Por sua vez, em 2019 e na sequência do arranque dos novos projetos de investigação cofinanciados pelo PO AÇORES 2020 e da necessidade da contratação de técnicos para o gabinete de projetos da Fundação Gaspar Frutuoso, o número de contratações, até dia 26 de novembro de 2019, foi de 18 colaboradores, cinco deles contratados na modalidade de contrato a termo resolutivo incerto (Investigadores Doutorados), conforme requisito constante do aviso dos projetos de investigação cofinanciados pelo PO AÇORES 2020 (2ª call), que determina a contratação de doutorados ao abrigo do DL 57/2016, de 29 de agosto, na sua redação atual.

Para 2020, e na continuação da contratação para os novos projetos de investigação cofinanciados pelo PO AÇORES 2020 e outras entidades financiadoras, perspectiva-se um elevado volume de contratações.

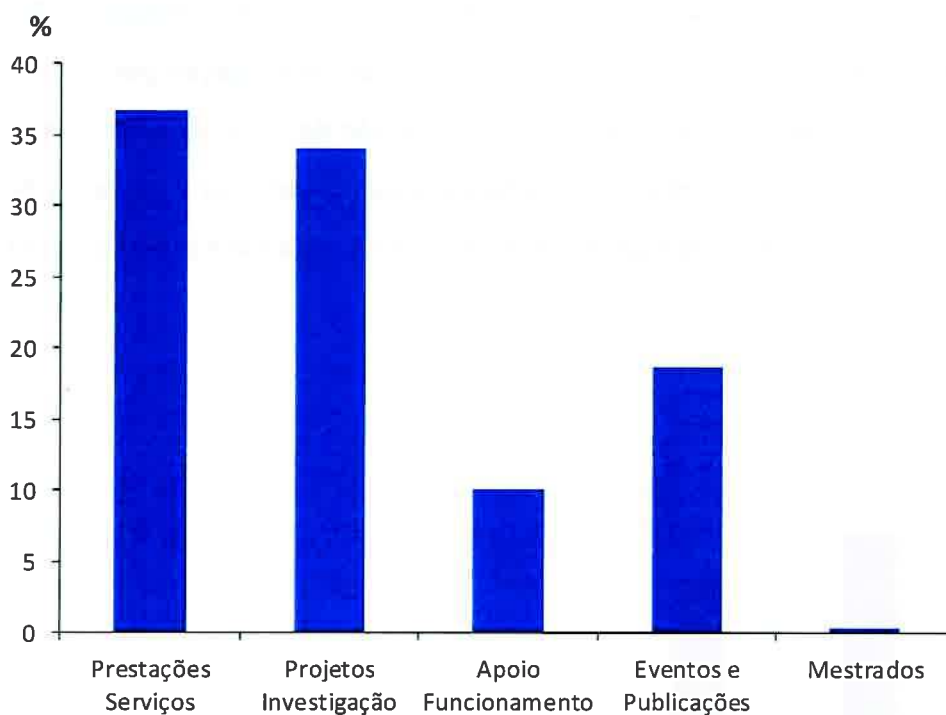
#### **4.3. Contratos de prestações de serviço em regime de tarefa**

Por último, destacamos os contratos de prestações de serviço em regime de tarefa, modalidade muito recorrente nos PI e nas PS, na medida em que permite ao IR afetar determinada tarefa do seu projeto a um trabalhador independente que, com autonomia e sem sujeição a um horário de trabalho e subordinação, se compromete a realizar o trabalho, num prazo a fixar e não prorrogável, e por um preço previamente estabelecido. Em 2017, celebrámos 47 contratos de tarefa, não havendo prevalência entre PI ou PS, nem entre entidades financiadoras. Em 2018, e até 31 de outubro, foram celebrados 39 contratos de tarefa. Em 2019, e até dia 26 de novembro, foram celebrados 59 contratos de tarefa. Para 2020, prevê-se um crescimento desta tipologia de contrato, devido ao conjunto de projetos cofinanciados pelo PO AÇORES 2020. Trata-se de uma modalidade de contrato transversal a todos os tipos de projetos de investigação e prestações de serviço.



## 5. PROJETOS EM CURSO

Num total de 267 centros de custo (CC) ativos em novembro de 2019, as *prestações de serviços* representam 36,7% (n=98) do total, seguidas dos *projetos de investigação* (PO Açores 2020, DRCT, FCT e Europeus) com 34% (n=91). As medidas de *Apoio ao Funcionamento* dos Centros de Investigação, quer da FCT quer da DRCT, representam 10,1% (n=27) dos centros de custo. Os *Eventos* e os *Apoios a Publicações* representam 18,7% (n=50) (Figura 1). Estes últimos centros de custos têm, em regra, conclusão material e financeira no próprio ano de abertura, sendo, no ano seguinte, substituídos por número e volume financeiro sensivelmente equivalente.



**Figura 1. Distribuição em percentagem dos centros de custo existentes em novembro de 2019, por tipologia.**

Apenas com base nos centros de custo já existentes (contratos plurianuais já firmados de todas as tipologias), prevê-se uma receita para 2020 a rondar os 4M€ (Figura 2). Esta receita representa cerca de 62% da receita total orçamentada para 2020 (6.4M€).

A receita já contratualizada para 2020 corresponde maioritariamente a Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento (47,5%), seguida pela dos Projetos de

Investigação (41,4%), e, finalmente pela referente às medidas de Apoio ao Funcionamento (10%) (Figura 2).

A restante receita prevista advirá maioritariamente de novos contratos de prestações de serviços (cerca de 1,2M€) — principalmente enquadradas em novos projetos *Life* geridos por departamentos do Governo Regional dos Açores (GRA) —, de novos Projetos de Investigação (cerca de 0,2M€ em novos projetos Interreg MAC), das medidas de Apoio ao Funcionamento dos CI por parte da FCT (cerca de 0,4M€) e da DRCT (0,18M€), bem como das medidas 3 de apoio à organização e participação em eventos (0,2M€).

Em termos gerais, a receita prevista para 2020 distribuir-se-á equitativamente entre Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento e Projetos de Investigação (PI+ AF). Este equilíbrio entre prestações de serviços e projetos de investigação permitirá à FGF assumir todos os seus compromissos, sem excessiva pressão de caixa, uma vez que os eventuais desequilíbrios provocados pela imprevisibilidade que caracteriza a cobrança de receita no âmbito dos projetos de investigação serão atenuados pela forte previsibilidade nas prestações de serviço.

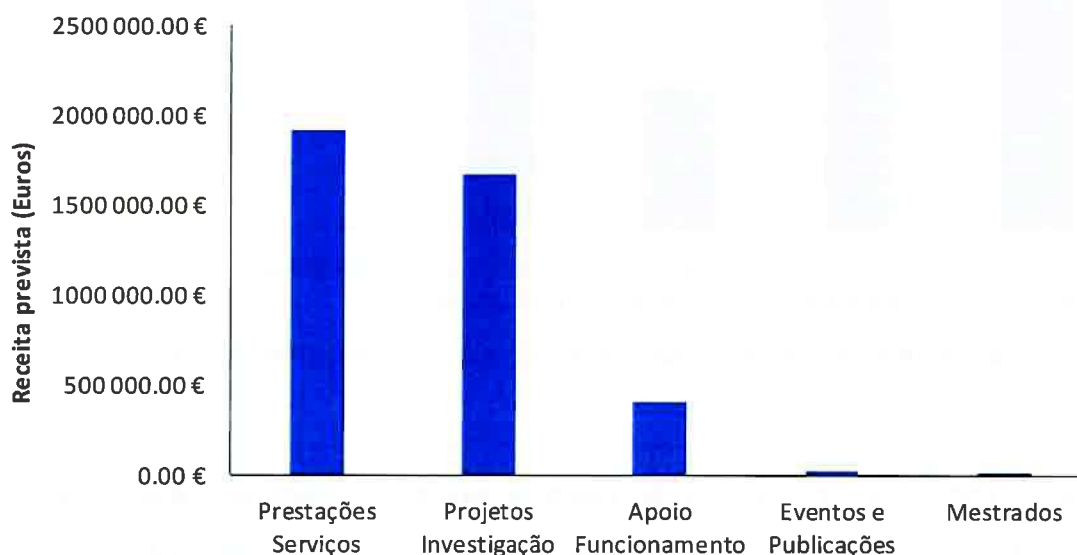


Figura 2. Receitas (Euros) previstas para 2020 por tipologia de projeto.

A receita cobrada ao longo dos últimos cinco anos tem vindo a apresentar um crescimento coerente, ascendendo a 1.698.348,21€ em 2015, a 1.971.087,22€ em 2016, a 2.648.652,9€ em 2017 e a 3.279.244,35€ em 2018. Embora ainda não existam dados

definitivos em relação a 2019, a receita arrecadada até meados de novembro foi de 3.767.617,00€, demonstrando idêntico crescimento (Figura 3). Este crescimento tem vindo a ser suportado equitativamente pelas Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento e pelos Projetos de Investigação. Quer a tendência de crescimento da receita total cobrada, quer a sua estrutura (equilíbrio desejável entre PS e PI), manter-se-ão em 2020.

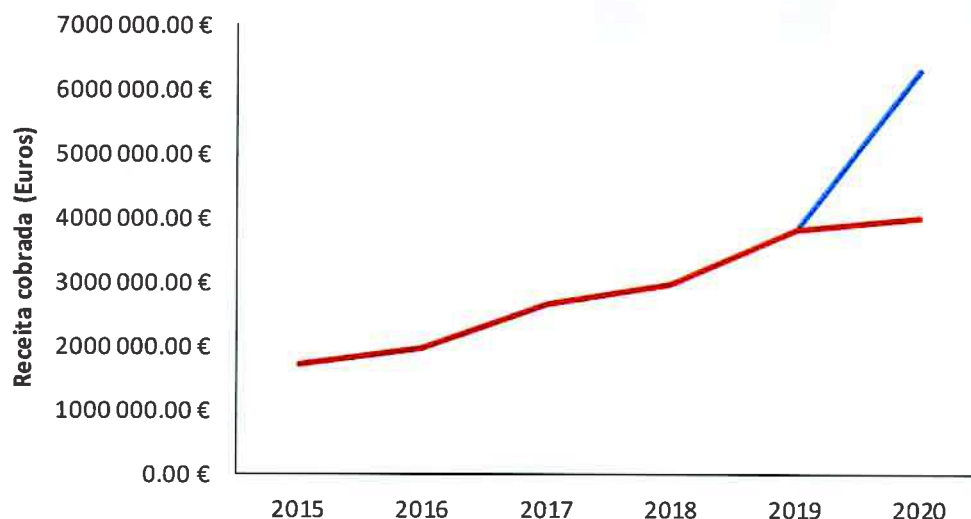


Figura 3. Evolução da receita cobrada (Euros) entre 2015 e 2019 (linha cor-de-laranja) e contratualizada e projetada para 2020 (linha azul).

Quanto à receita a arrecadar em 2020 por via dos *overheads*, se admitirmos uma taxa de cerca de 12% da receita total estimada, então serão cobrados cerca de 750.000,00€. Nesta fase, este valor não possui elevada precisão, dado que a percentagem de *overheads* varia conforme o tipo de projeto e o número de projetos aprovados, e ainda varia face ao valor que vier a ser executado em 2020. No entanto, apenas com base no volume de receita já contratualizado para 2020 (4.038.062,80€), prevê-se a cobrança de 470.364,64€. Deste montante, 63% provêm dos Projetos de Investigação (PI 51% + AF 12%), seguidos pelas Prestações de Serviços de Investigação e Desenvolvimento (36%) (Figura 4).

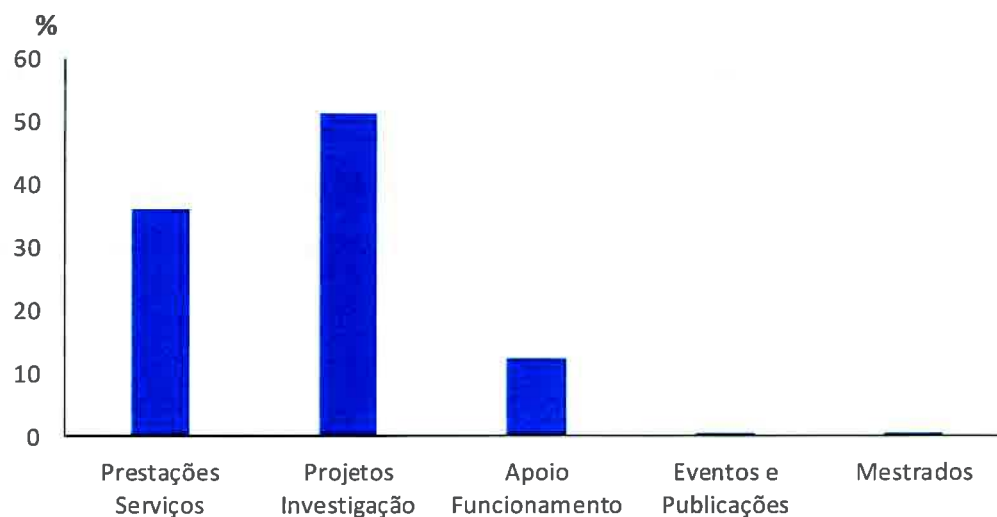


Figura 4. Percentagem de receitas previstas em *overheads* para 2020 por tipologia de projeto.

## 6. LINHAS DE ORIENTAÇÃO PARA 2020

Apresentados os objetivos estratégicos e operacionais, bem como a dinâmica dos projetos e prestações de serviços que transitarão para 2020, importa reafirmar os seguintes princípios e linhas de orientação para 2020:

- As receitas que a FGF arrecada a título de *overheads* são aplicadas nas despesas de funcionamento da própria Fundação, na compensação de despesa considerada não elegível nos projetos de investigação, e sobretudo no adiantamento a projetos que obrigam à realização prévia da despesa para posterior reembolso. Esta necessidade é cada vez mais uma realidade, na medida em que o volume financeiro correspondente a PI sem adiantamento tem vindo a aumentar na proporção do aumento do orçamento geral. Só a existência destas verbas, resultantes da dotação inicial e de *overheads*, permite a prestação destes e de outros serviços aos Investigadores e à UAc. Assim, deve a FGF continuar a pressionar as entidades de financiamento e os seus clientes no sentido do pagamento dentro de prazos razoáveis;

- O CD entende que a Fundação só deverá participar em futuros projetos quando esteja garantido o financiamento a 100% e o reembolso do investimento seja realizado em tempo compatível com a sua estrutura financeira e disponibilidade de tesouraria;

- O CD manterá a política de redução do risco de despesa não elegível. Para tal, as inelegibilidades não imputáveis à FGF deverão ser imputadas a prestações de serviço do respetivo IR ou a centros de custos gerais do Centro de Investigação a que o IR pertence.

- Tendo presente a necessidade de assegurar a sustentabilidade financeira da Fundação, o CD procurará manter e fortalecer a sua carteira de projetos e prestações de serviços de I&D, maximizando os fundos comunitários, regionais e nacionais.

- O intercâmbio com outros gabinetes de projetos nacionais será incentivado e reforçado, na medida em que permite a troca de experiências muito útil em atos de gestão em que possuímos uma baixa casuística.

[Faint, illegible text covering the main body of the page, likely representing the detailed activities and budget for 2020.]

## 7. PROPOSTA DE ORÇAMENTO PARA 2020

A proposta de orçamento para 2020 traduz a execução que se estima realizar com base na receita que se prevê arrecadar no próximo ano, sem incorporar a integração de saldos de gerência anteriores, e reflete a execução de projetos de investigação transitados e a concretização de novos protocolos e prestações de serviços de I&D.

O apuramento da despesa e receita teve por base uma análise em cada centro de custos de projetos de investigação, prestações de serviços, eventos e mestrados que transitam para 2020, tendo por base o plano de financiamento aprovado e a expectativa de homologação de novos projetos de investigação e prestações de serviços de I&D

A previsão de despesa e receita para 2020 reflete o aumento exponencial das atividades da FGF para o próximo ano, passando de 3,2M€ executados em 2018 para uma execução estimada de 3,8M€ (ainda sem apuramento sobre a execução do ano) em 2019 contra 6,48M€ previstos para 2020.

O maior fator de pressão da despesa para 2020 provém dos 17 novos projetos de investigação do Programa Operacional AÇORES 2020, com arranque no 3º semestre de 2019 e prevendo-se atingir a velocidade de cruzeiro no próximo ano. De considerar a atribuição de novos financiamentos estratégicos aos centros de investigação FCT para 2020 e o início de execução de 12 novos projetos de investigação no âmbito do Programa INTERREG MAC 2014-2020 no 1º trimestre de 2020. Dada a natureza de contrarreembolso de despesa paga e à escassa receita a título de adiantamento dos projetos de investigação em face das necessidades permanentes de tesouraria, a FGF assegura a execução de despesa com recurso a receitas próprias, garantindo o cumprimento dos objetivos previstos no contrato de financiamento. O acréscimo de previsão de receita em receitas próprias é fundamental para acomodar o incremento de despesa com a aprovação de novos projetos de I&D e novas prestações de serviços a ocorrer em 2020.

Em relação aos dados apresentados na Tabela 3, e por comparação com a despesa prevista em 2018 e 2019, destaca-se um grande aumento de despesa na rubrica Despesas com Pessoal (que passou de 1M€ em 2018 para 1,4M€ em 2019 e se prevê ascender a 2,4M em 2020), na medida em que, aos contratos de trabalho em vigor até final de 2019,

foi projetada a celebração de 28 novos contratos de trabalho a termo para 2020 ao abrigo do arranque dos novos projetos de investigação financiados pelo Programa Operacional Açores 2020, entre outras contratações a termo a ocorrer no âmbito de prestações de serviços de I&D. O peso das despesas de pessoal na despesa efetiva total projetada para 2020 ascende os 40%. De seguida, apresentam-se tabelas com os recursos financeiros que a FGF dispõe para 2020 (Tabelas 3 e 4). Informação com maior detalhe é apresentada no Anexo II – orçamento de despesa para 2020 e no Anexo III – Orçamento de receita para 2020.



Tabela 3. Orçamento de despesa previsto para 2020

Descrição	319 Transferências de RG entre organismos - FCT	369 Transf. Receita Própria entre organismos	411 FEDER - Competitividade e Internacionalização	422 FEDER - Cooperação Transnacto.	482 Financ. Fundos Europeus	513 Receita própria do ano	540 Transf. Receita Própria entre organismos	Total Geral
Despesas com pessoal	173 100 €	168 926 €	909 868 €	47 354 €	31 573 €	1 089 122 €	41 416 €	2 461 359 €
Aquisição de bens e serviços +transf. correntes	279 662 €	162 026 €	452 627 €	465 499 €	83 790 €	1 666 112 €	245 425 €	3 355 141 €
Investimento	20 000 €	60 900 €	100 300 €	244 800 €	4 550 €	208 000 €	26 000 €	664 550 €
<b>Total orçamento</b>	<b>472 762 €</b>	<b>391 852 €</b>	<b>1 462 795 €</b>	<b>757 653 €</b>	<b>119 913 €</b>	<b>2 963 234 €</b>	<b>312 841 €</b>	<b>6 481 050 €</b>

Tabela 4. Orçamento de receita prevista para 2020.

Descrição	319 Transferências de RG entre organismos - FCT	369 Transf. Receita Própria entre organismos	411 FEDER Competitividade e Internacionalização	422 FEDER Cooperação Transnacional	482 Financ. Fundos Europeus	513 Receita própria do ano	540 Transf. Receita Própria entre organismos	Total Geral
Transferências correntes	452 762 €	330 952 €	1 362 495 €	512 853 €	115 363 €	311 160 €	286 841 €	3 372 426 €
Vendas de bens e serviços +outras receitas	- €	- €	- €	- €	- €	2 444 074 €	- €	2 444 074 €
Transferências de capital	20 000 €	60 900 €	100 300 €	244 800 €	4 550 €	208 000 €	26 000 €	664 550 €
<b>Total orçamento</b>	<b>472 762 €</b>	<b>391 852 €</b>	<b>1 462 795 €</b>	<b>757 653 €</b>	<b>119 913 €</b>	<b>2 963 234 €</b>	<b>312 841 €</b>	<b>6 481 050 €</b>



Ponta Delgada, 30 de novembro de 2019

**O Presidente do Conselho Diretivo**



(Armindo dos Santos Rodrigues)

**O Vogal do Conselho Diretivo**



(Paulo Jorge Sousa Meneses)

**A Vogal do Conselho Diretivo**



(Nélia Maria Furtado Ferreira)



# ANEXOS

2020

## ANEXO I. LISTA DE INDICADORES DOS OBJETIVOS OPERACIONAIS





**Tabela A.I Lista de indicadores de medição de resultados. OE – Objetivos Estratégicos; OO – Objetivos Operacionais.**

OE	OO	Indicadores	Origem dos dados	Meta
	1.1	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente à celeridade na autorização de despesa	Inquérito satisfação	> 90%
	1.2	Prazo médio de submissão dos pedidos de pagamento junto das entidades financiadoras.	GestPro	> 92%
	1.3	Prazo de emissão de faturação inferior a 4 dias úteis.	GestPro	> 95%
1	1.4	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente à gestão de prestações de serviços de I&D	Inquérito satisfação	> 85%
	1.5	Inquérito de satisfação do cliente (Investigadores)	Inquérito satisfação	>85%
	1.6	Inquérito de satisfação do cliente (Investigadores)	Inquérito satisfação	>90%
	2.1	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente à qualidade e celeridade nas respostas via telefone, e-mail e/ou edoclink.	Inquérito satisfação	> 90%
	2.2	Nível de satisfação dos Investigadores relativamente ao Gestor interno de projeto ou prestação de serviço de I&D.	Inquérito satisfação	> 85%
2	2.3	Nº de orientações emitidas e difundidas	Orientações/ deliberações	> 8
	2.4	Nº de reuniões de arranque de projetos solicitadas vrs as realizadas	Registo de reuniões	>90%
	2.5	Nº de projetos geridos a custo zero, sem aplicação de OH	Ficheiro dos centros de custos ativos	>85%

Índice

1. Introdução	1
2. Objetivos	2
3. Atividades	3
4. Orçamento	4
5. Conclusão	5
6. Anexos	6
7. Referências	7
8. Bibliografia	8
9. Índice	9
10. Índice	10
11. Índice	11
12. Índice	12
13. Índice	13
14. Índice	14
15. Índice	15
16. Índice	16
17. Índice	17
18. Índice	18
19. Índice	19
20. Índice	20
21. Índice	21
22. Índice	22
23. Índice	23
24. Índice	24
25. Índice	25
26. Índice	26
27. Índice	27
28. Índice	28
29. Índice	29
30. Índice	30
31. Índice	31
32. Índice	32
33. Índice	33
34. Índice	34
35. Índice	35
36. Índice	36
37. Índice	37
38. Índice	38
39. Índice	39
40. Índice	40
41. Índice	41
42. Índice	42
43. Índice	43
44. Índice	44
45. Índice	45
46. Índice	46
47. Índice	47
48. Índice	48
49. Índice	49
50. Índice	50
51. Índice	51
52. Índice	52
53. Índice	53
54. Índice	54
55. Índice	55
56. Índice	56
57. Índice	57
58. Índice	58
59. Índice	59
60. Índice	60
61. Índice	61
62. Índice	62
63. Índice	63
64. Índice	64
65. Índice	65
66. Índice	66
67. Índice	67
68. Índice	68
69. Índice	69
70. Índice	70
71. Índice	71
72. Índice	72
73. Índice	73
74. Índice	74
75. Índice	75
76. Índice	76
77. Índice	77
78. Índice	78
79. Índice	79
80. Índice	80
81. Índice	81
82. Índice	82
83. Índice	83
84. Índice	84
85. Índice	85
86. Índice	86
87. Índice	87
88. Índice	88
89. Índice	89
90. Índice	90
91. Índice	91
92. Índice	92
93. Índice	93
94. Índice	94
95. Índice	95
96. Índice	96
97. Índice	97
98. Índice	98
99. Índice	99
100. Índice	100

## ANEXO II: ORÇAMENTO DE DESPESA PARA 2020



Tabela A.II Orçamento de despesa para 2020. Cl.Econ. – Classe Económica.

	Transf. AP	Transf. AP (cofin PO)	Fundos Europeus - FEDER - PO	Fundos Europeus - FEDER INTERREG MAC	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	
Cl.Econ	FP2020	FP2020	FP2020	FP2020	FP2020	FP2020	FP2020	Total
<b>010101</b>	<b>134050</b>	<b>128847</b>	<b>725874</b>	<b>4250</b>	<b>5000</b>	<b>885668</b>	<b>27000</b>	<b>1910689</b>
01010102						35847		35847
01010104	56703					47755		104458
01010106		94849	537475			194285		826609
01010107	60000	12900	68850	4250	5000	536183	27000	714183
01010111						3735		3735
01010112	945					2079		3024
01010113	4933	5116	28991			21093		60133
01010114SF00	6743	8078	45773			22180		82774
01010114SN00	4726	7904	44785			22511		79926
<b>010102</b>	<b>12208</b>	<b>6765</b>	<b>29833</b>	<b>8500</b>	<b>25000</b>	<b>75217</b>	<b>5000</b>	<b>162523</b>
01010204	7500	5775	24225	8500	25000	65000	5000	141000
01010212A000	2905	459	2599			1607		7570
010213RC00	1803	531	3009			8610		13953
<b>010103</b>	<b>26842</b>	<b>33314</b>	<b>154161</b>	<b>34604</b>	<b>1573</b>	<b>128237</b>	<b>9416</b>	<b>388147</b>
01010305A0A0						10820		10820
01010305A0B0	15815	24834	140722			65344		246715
01010305A0C0	323	878	4972			1798		7971
01010305A0D0	27	72	404			146		649
01010305A000	9826	6107		34604	1573	45960	9416	107486
01010309	851	1423	8063			4169		14506
	<b>173100</b>	<b>168926</b>	<b>909868</b>	<b>47354</b>	<b>31573</b>	<b>1089122</b>	<b>41416</b>	<b>2461359</b>
01020102	500	76	213	213	200	3500	250	4952
01020104						200		200
01020108A000	300	150	425	425	300	3500	300	5400
01020108B000	1000	450	1275	1275	1000	10000	2500	17500
01020108C000	300	188	425	638	750	5000	750	8051
01020109	35000	4500	12750	12750	2000	25000	7000	99000
01020111	25000	9000	34000	17000	3500	45000	5000	138500
01020117	500	150	425	425	250	2000	300	4050
01020118	750	76	213	213	200	3000	500	4952

Tabela A.II Orçamento de despesa para 2020. Cl.Econ. – Classe Económica (Cont.).

	Transf. AP	Transf. AP (cofin PO)	Fundos Europeus - FEDER - PO	Fundos Europeus - FEDER INTERREG MAC	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	
Cl Econ	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	Total
01020119						250		250
01020121	7500	5700	15300	17000	3500	20000	3000	72000
01020201						65000		65000
01020203	2500	1200	2550	4250	750	22500	3000	36750
01020209A000						32000		32000
01020209C000						3000		3000
01020209D000						2000		2000
01020209F000	200	76	213	213	100	7500	150	8452
01020210	1500	525	1275	1700	500	3500	500	9500
01020212A000						598		598
01020212B000	1000	300	425	1275	250	25000	350	28600
01020213	50000	48000	170000	102000	45000	230000	75000	720000
01020218						35000		35000
01020220E000	52500	52500	170000	127500	10000	306607	75000	794107
01020225	12500	13500	42500	34000	3000	70000	15000	190500
	<b>191050</b>	<b>136391</b>	<b>451989</b>	<b>320877</b>	<b>71300</b>	<b>920155</b>	<b>188600</b>	<b>2280362</b>
01040305						200000		200000
01040802A000						17066		17066
01040802BE00	88112	25409		143984	12240	155998	56575	482318
	<b>88112</b>	<b>25409</b>	<b>0</b>	<b>143984</b>	<b>12240</b>	<b>373064</b>	<b>56575</b>	<b>699384</b>
01060201						2000		2000
01060203B000						270000		270000
01060203R000						98393		98393
01060203O000	500	226	638	638	250	2500	250	5002
	<b>500</b>	<b>226</b>	<b>638</b>	<b>638</b>	<b>250</b>	<b>372893</b>	<b>250</b>	<b>375395</b>
01070107B000	2000	600	1700	1700	300	5000	500	11800
01070107C000	10000	6750	12750	25500	2000	45000	15000	117000
01070108G0B0						3000		3000
01070109C0B0	500	300	850	850	250	5000	500	8250
01070110B0B0	7500	53250	85000	216750	2000	150000	10000	524500
	<b>20000</b>	<b>60900</b>	<b>100300</b>	<b>244800</b>	<b>4550</b>	<b>208000</b>	<b>26000</b>	<b>664550</b>
	<b>177732</b>	<b>80252</b>	<b>402788</b>	<b>717531</b>	<b>119901</b>	<b>2081554</b>	<b>710601</b>	<b>8489596</b>

## ANEXO III: ORÇAMENTO DE RECEITA PARA 2020





Tabela A.III Orçamento de receita para 2020. CI.Econ. – Classe Económica.

	Transf. AP	Transf. AP (cofin PO)	Fundos Europeus - FEDER - PO	Fundos Europeus - FEDER INTERREG MAC	Fundos Europeus	Receita Própria	Transf. AP	
CI Econ	FP 111	FP 999	FP 411	FP 511	FP 620	FP 910	FP 540	Total
02060401		391852					308841	
02060502							4000	
02060701						311160		
02060901			1462795	757653	119913			
	<b>0</b>	<b>391852</b>	<b>1462795</b>	<b>757653</b>	<b>119913</b>	<b>311160</b>	<b>312841</b>	<b>3356214</b>
02070202						2555074		
02070204						7500		
02070299						70000		
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2632574</b>	<b>0</b>	<b>2632574</b>
02080199						7500		
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7500</b>	<b>0</b>	<b>7500</b>
021003085298	462762							
<b>021003085807</b>	<b>10000</b>							
	<b>472762</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>472762</b>
02150101						12000		
	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>12000</b>	<b>0</b>	<b>12000</b>
	<b>472762</b>	<b>391852</b>	<b>1462795</b>	<b>757653</b>	<b>119913</b>	<b>2993134</b>	<b>312841</b>	<b>4011000</b>

Atividade	Descrição	Orçamento (€)